



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 513/2023
EM 21/11/2023
Maria Perpetua Socorro de Lima
Maria Perpetua Socorro de Lima

Requerimento nº 336/2023 – Gabinete CMC

Castanhal, 21 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente, UMA CAMPANHA VISANDO O FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, onde é trazido à tona a discussão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Isto porque, apesar do crescimento são os homens que detêm a maior parcela do mercado nacional, essa situação se repete no mercado municipal. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Pará - Sebrae, a participação das mulheres empreendedoras no País, entre 2015 e 2019, passou de 31,7% para 34,8%. Pela primeira vez, o número de mulheres Donas de Negócios ultrapassou 10 milhões de pessoas. O foco nas mulheres empreendedoras é baseado em números. Neste Portal Sebrae existem no município de Castanhal, 24.880 empreendedores (ano base 2018), nesse contexto, as mulheres representam cerca de 34% (8.398 empreendedoras) desse total. Desta forma, é indiscutível que a participação da mulher na economia castanhalense vem crescendo mais, a cada ano. Dados comprovam a importância do empreendedorismo feminino para a manutenção e principalmente crescimento da economia local, mesmo vivendo sob uma realidade muitas vezes desigual. Em tempos de crise econômica, como a que observamos hoje, muitas vezes empreender é uma necessidade, que quase sempre transforma a realidade de vida, trazendo independência. Em se tratando do empreendedorismo feminino, quando uma mulher empreende, ela gera emprego e renda, além de encorajar a participação de outras mulheres nos negócios.

O objetivo do requerimento do vereador José Arleto Marques de Souza é promover a liderança feminina e dar visibilidade às mulheres que gerencia um negócio. Além de contribuir



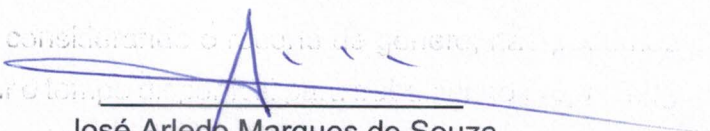
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

com a quebra de barreiras sociais e preconceitos e incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Ao fazer essa análise, considerando o recorte de gênero, não podemos esquecer que as mulheres têm que equilibrar o tempo disponível para trabalhar no próprio negócio e o tempo que precisam para cumprir outras relacionadas à vida pessoal, como por exemplo as atividades domésticas que na maioria dos casos, acaba sendo de mais responsabilidade da mulher.

Por todo o exposto e pela relevância em garantir direitos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 21 do mês de novembro de 2023.


José Arleto Marques de Souza
Vereador PSB de Castanhal - PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

23/11/2023



Presidente